



Rincão, 19 de novembro de 2014.

Lei Nº. 2012/14.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rincão para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Rincão, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2015, estima a RECEITA e fixa a DESPESA municipal em R\$-28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei e a despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros/programas de trabalho e natureza da despesa, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS:

RECEITAS CORRENTES	VALOR
Receita Tributária	2.275.500,00
Receita Patrimonial	81.500,00
Receita de Serviços	1.107.800,00
Transferências Correntes	27.017.500,00
Outras Receitas Correntes	1.084.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
Alienações de Bens	20.000,00
Transferência de Convênios	220.000,00
Redutores de Transferências Correntes	-(3.807.200,00)
TOTAL DAS RECEITAS	28.000.000,00



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 • Centro • CEP 14830-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



2 - DESPESAS:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR
LEGISLATIVO	1.205.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.802.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.680.000,00
SAÚDE	6.000.000,00
EDUCAÇÃO	9.846.000,00
CULTURA	193.000,00
URBANISMO	3.408.000,00
SANEAMENTO	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00
COMUNICAÇÕES	45.000,00
TRANSPORTE	595.000,00
DESPORTO E LAZER	140.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.436.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	28.000.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO	VALOR
PODER LEGISLATIVO	1.205.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.052.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.650.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	200.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.413.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.099.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	6.000.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	200.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	180.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	170.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS	595.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.656.000,00
TOTAL	28.000.000,00



Prefeitura Municipal de Rincão SP
 Rua 21 de Novembro, 256 • Centro • CEP 14830-000
 (16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
 www.rincao.sp.gov.br



ANEXO I

DESPESAS CORRENTES	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.569.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.080.500,00
INVESTIMENTOS	2.285.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	330.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	455.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	28.000.000,00

Art. 3º - Em conformidade com dispositivos da Lei 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro da mesma categoria de programação, ou de uma categoria para outra, desde que não sejam vinculados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

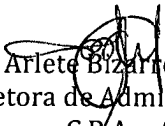
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.


Amarildo Dudu Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.


Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 • Centro • CEP 14830-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br